

de Agosto, do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, alterado pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e de harmonia com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 284/99, de 26 de Julho, e da Portaria n.º 83/2009, de 22 de Janeiro, nomeio, em comissão de serviço, por um período de três anos, presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar do Oeste Norte o licenciado Carlos Manuel Ferreira de Sá, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 9 de Agosto de 2010.

29 de Julho de 2010. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

### Nota biográfica

Dados pessoais:

Nome: Carlos Manuel Ferreira de Sá;  
Data de nascimento: 5 de Abril de 1964;

Habilitações académicas:

Licenciatura em Gestão de Empresas, ISEG, Univ. Técnica de Lisboa, 1993;

Bacharelato em Análises Clínicas e Saúde Pública, Escola Técnica Serviços Saúde Lisboa, 1985. Actividade profissional:

Actualmente é coordenador da Nova Healthcare Initiative — Nova Forum, Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, sendo responsável pelo:

Projecto de investigação, «Challenges in healthcare», que tem por objectivo identificar os principais desafios que se colocam ao sector da saúde envolvendo os diversos intervenientes, nomeadamente:

Hospitais públicos e privados;  
Entidades reguladoras;  
Indústria farmacêutica;  
Ordens e associações do sector;  
Empresas inovadoras e *start-ups* do sector da saúde;

Coordenação de programas de formação em saúde nas áreas de gestão financeira, gestão de equipas e liderança, negociação e economia de saúde;

Desenvolvimento de *case studies* sobre a saúde em Portugal nas áreas de gestão hospitalar, sistemas de financiamento e sistemas de inovação;

Entre 1992 e 2007, exerceu diversas funções de direcção e gestão global, no sector privado da saúde, tendo à sua responsabilidade para além da gestão operacional:

A definição do plano estratégico, negociação e implementação dos planos anuais de negócios, projectos de lançamento de novas áreas de negócio e de reestruturação organizacional, redefinição de modelos de negócio, bem como a implementação de programas de avaliação de desempenho e inovação;

No período entre 2006 e 2007, teve responsabilidade a nível internacional pela implementação de programas de qualidade e inovação;

Entre 1985 e 1992, desempenhou funções de técnico de análises clínicas e saúde pública, nos Hospitais Cívicos de Lisboa e Instituto Português de Sangue.

Formação profissional mais relevante:

Programa avançado em General Management — Univ. Nova de Lisboa, 2009;

Innovation Driving Performance — IESE Business School, Univ. Navarra, Madrid, 2007;

Executive Decision Making Program, Vlerick Management School, Bélgica, 2007;

Programa Desenvolvimento em Liderança — Univ. Católica Portuguesa, 2006-2007;

Global Leadership Program — IESE Business School, Univ. Navarra, Madrid, 2005;

PAME, Programa Avançado de Marketing para Executivos, UCP, 1998.

203548484

### Despacho n.º 12646/2010

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, e em harmonia com o proposto pelo presidente do conselho de administração

do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo, nomeio, em comissão de serviço, directora clínica do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo a licenciada Manuela Virgínia Pereira Pires Cabral, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2010.

29 de Julho de 2010. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

### MODELO EUROPEU DE CURRÍCULUM VITAE

INFORMAÇÃO PESSOAL	
Nome	CABRAL, Manuela Virgínia Pereira Pires
Morada	Lote 18, 4º, Rua de S. Teotónio, 3000-377 Coimbra
Correio electrónico	manuelapirescabral@gmail.com
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
• A 11, 12 e 18 de Fevereiro de 2010	Formadora na Unidade de Convalescência "Plano Individual de Intervenção", Hospital do Arcebispo João Crisóstomo (HAJC)
• De 8 a 11 de Outubro de 2007	Formadora de Cuidados Continuados "Polimedicação no Idoso", ARS de Aveiro
• De 16 a 17 de Setembro de 1999	Curso de Fluidoterapia "Equilíbrio Hidroelectrolítico e Ácido Base", HAJC
FORMAÇÃO ACADÉMICA E PROFISSIONAL	
• A 28 de Abril, 5, 12, 19, e 26 de Maio de 2010	Curso de Actualização do Cancro e Registo Oncológico, IPOFG, E.P.E.
• Desde Março de 2009	Responsável médica do Gabinete de Estomatoterapia do HAJC
• Desde Maio de 2007	Direcção da Unidade de Convalescência do HAJC
• De Março de 2006 a Dezembro de 2007	Direcção do Serviço de Urgência do HAJC
• Desde Outubro de 2006	Assistente Hospitalar Graduada de Medicina Interna
• De 2005 a 1 de Outubro de 2008	Adjunta da Direcção Clínica do HAJC
• De Dezembro de 2003 a Junho de 2004	Curso de Formação Contínua em Nefrologia - Terapêuticas de Suporte Renal, Faculdade de Medicina do Porto
• Desde 1999	Representante do Registo Oncológico Regional do HAJC
• De 27 de Julho de 1999 a Dezembro de 2005	Direcção de Serviço de Medicina do HAJC
• De Fevereiro de 1999 a Fevereiro de 2007	Membro do Gabinete do Utente do HAJC
• De 1999 a 2006	Assistente Hospitalar de Medicina Interna
• 1998	Curso de Codificação CID-9-MC
• 1997	Assistente Hospitalar Eventual, HUC e HAJC
• 1982	Licenciatura em Medicina, Faculdade de Medicina de Coimbra

203548346

### Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

#### Aviso n.º 15513/2010

**Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 9 postos de trabalho destinados a enfermeiros, no âmbito regional ARS Lisboa e Vale do Tejo, IP, Agrupamento de Centros de Saúde da Península de Setúbal I-Almada.**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por Despacho da Vogal do Conselho Directivo deste Instituto, de 23 de Julho de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicitação no *Diário da República*, procedimento concursal de ingresso, tendo em vista o preenchimento de 9 postos de trabalho para a categoria de enfermeiro da carreira de enfermagem, na modalidade relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do Mapa de Pessoal da ARS Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para o Agrupamento de Centros de Saúde da Península de Setúbal I — Almada.

1 — Descrição sumária das funções inerentes aos postos de trabalho a ocupar e perfil de competências

1.1 — Descrição sumária das funções inerentes aos postos de trabalho a ocupar: Prestação de cuidados de enfermagem, gerais ou especializados, em situação de doença aguda e crónica, na unidade de saúde, no domicílio ou no local de trabalho do utente. Vigilância, promoção da saúde e prevenção da doença, nos diferentes ciclos de vida, ao indivíduo, família, grupos e comunidade. Actividades de gestão, investigação e ensino, na área de enfermagem. Integração em parcerias da comunidade.

1.2 — O conteúdo funcional da categoria de enfermeiro é inerente às respectivas qualificações e competências em enfermagem, compreendendo plena autonomia técnico-científica, nomeadamente, quanto a:

a) Identificar, planear e avaliar os cuidados de enfermagem e efectuar os respectivos registos, bem como participar nas actividades de plane-

amento e programação do trabalho de equipa a executar na respectiva organização interna;

b) Realizar intervenções de enfermagem requeridas pelo indivíduo, família e comunidade, no âmbito da promoção de saúde, da prevenção da doença, do tratamento, da reabilitação e da adaptação funcional;

c) Prestar cuidados de enfermagem aos doentes, utentes ou grupos populacionais sob a sua responsabilidade;

d) Participar e promover acções que visem articular as diferentes redes e níveis de cuidados de saúde;

e) Assessorar as instituições, serviços e unidades, nos termos da respectiva organização interna;

f) Desenvolver métodos de trabalho com vista à melhor utilização dos meios, promovendo a circulação de informação, bem como a qualidade e a eficiência;

g) Recolher, registar e efectuar tratamento e análise de informação relativa ao exercício das suas funções, incluindo aquela que seja relevante para os sistemas de informação institucionais na área da saúde;

h) Promover programas e projectos de investigação, nacionais ou internacionais, bem como participar em equipas, e, ou, orientá-las;

i) Colaborar no processo de desenvolvimento de competências de estudantes de enfermagem, bem como de enfermeiros em contexto académico ou profissional;

1.3 — Perfil de competências: Experiência profissional comprovada no contexto dos serviços que integram a rede de cuidados de saúde primários, no mínimo de 1 ano, que tenha permitido adquirir conhecimentos nas matérias relacionadas com as actividades a desenvolver na integração em equipas multidisciplinares, unidades de saúde familiar; unidades de cuidados de saúde personalizados.

#### 2 — Índice remuneratório

De acordo com o cabimento orçamental autorizado, o vencimento é de € 1.020,06 (mil e vinte euros e seis cêntimos), que corresponde, actualmente, à remuneração prevista para ingresso na categoria de enfermeiro.

#### 3 — Local de trabalho

As funções serão exercidas nas instalações do Agrupamento de Centros de Saúde da Península de Setúbal I — Almada.

#### 4 — Condições de trabalho

As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas.

#### 5 — Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas disposições contidas no Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de Setembro, pelos artigos 18.º a 57.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, este último rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 23-B/99, de 31 de Dezembro, pelas disposições constantes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, da Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, do Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho e do Código do Procedimento Administrativo.

#### 6 — Âmbito de recrutamento

Nos termos do n.º 6, do artigo 6.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, do Despacho n.º 1335/2009/SEAP, de 12 de Outubro de 2009, do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública e do Despacho de concordância n.º 748/09/MEF, de 14 de Outubro de 2009, do Senhor Ministro de Estado e das Finanças, só podem ser admitidos ao presente concurso os trabalhadores que tenham previamente constituído relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho por tempo indeterminado, por tempo determinado ou determinável.

#### 7 — Requisitos de admissão

7.1 — São requisitos gerais de admissão a concurso, definidos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Encontrar-se física e psiquicamente apto para o desempenho das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — São requisitos especiais os referidos na alínea a), do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro:

a) Posse do título profissional de enfermeiro;

b) Detenção de relação jurídica de emprego público previamente constituída, por tempo indeterminado, determinado ou determinável.

7.3 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados por tempo indeterminado, na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde Lisboa e Vale do Tejo, I. P. idênticos aos que, para cuja ocupação, se publicita o procedimento.

#### 8 — Prazo de validade

O presente recrutamento destina-se ao preenchimento dos postos de trabalho colocados a concurso, e para os que, precedido, de parecer favorável dos membros do Governo responsáveis pelas Finanças e pela Administração Pública, venham a ser considerados necessários nos serviços abrangidos pela ARS LVT, I. P., no prazo de 2 anos, contados da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

#### 9 — Formalização das candidaturas

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, podendo ser entregue directamente nas instalações do Agrupamento de Centros de Saúde da Península de Setúbal I- Almada, sito na Rua da S. Lourenço — Poente -Monte da Caparica, 2825-023 Caparica, no período compreendido entre as 9.00 horas e as 12 horas ou 14.30 horas e as 17 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada com aviso de recepção.

9.2 — A candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

a) Cópia dos documentos de identificação (Bilhete de Identidade/ Cartão de Cidadão; NIF)

b) Cédula Profissional da Ordem dos Enfermeiros válida, com a aposição de vinheta anual ou documento substitutivo que ateste a validade da inscrição na Ordem dos Enfermeiros;

c) Currículo profissional detalhado, devidamente assinado, donde constem, para além de outros elementos julgados necessários, os seguintes: habilitações literárias, funções que exercem e exerceram, bem como a formação profissional detida;

d) Documento comprovativo das habilitações literárias;

e) Documento comprovativo das habilitações profissionais, cursos e acções de formação com indicação das entidades promotoras e respectiva duração;

f) Declaração passada pelo órgão ou serviço onde exerce funções, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, carreira e categoria de que o candidato seja titular e actividade que executa, bem como experiência profissional;

g) Outros documentos, considerados relevantes para análise da candidatura, que tenham mencionado no requerimento de candidatura, e não identificados no presente aviso.

9.3 — A apresentação dos documentos comprovativos das situações previstas nas alíneas b) a d) do n.º 7.1 do presente aviso é dispensada nesta fase, desde que o candidato declare, no requerimento de admissão ao concurso, sobre compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos.

9.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

9.5 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de elementos comprovativos das suas declarações.

#### 10 — Composição e identificação do Júri

O Júri do presente procedimento terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Anjos Veríssimo Bonifácio Garcia — Enfermeira Chefe, (ACES Almada).

1.ª Vogal efectiva: Maria Céu Gil Cerdeira Gonçalves, Enfermeira — Chefe (ACES Almada).

2.ª Vogal efectiva: Maria Luz Jansenio Monteiro Almeida Fonseca Rosa — Enfermeira Chefe (ACES Almada).

1.ª Vogal suplente: Estela Maria Barreto Sena Lopes Costa — Enfermeira Especialista, (ACES Almada).

2.ª Vogal suplente: Maria Emília Oliveira Cabaço Diogo — Enfermeira Especialista (ACES Almada).

#### 11 — Métodos de Selecção

11.1 — O método de selecção aplicável é a avaliação curricular, nos termos do n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, em conjugação com o n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de Setembro, e com o artigo 21.º, da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril.

A avaliação curricular visa avaliar a qualificação profissional dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional e outros elementos considerados relevantes.

11.2 — A classificação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultante da média ponderada pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times HA) + (2 \times NCE) + (9 \times EP) + (3 \times FP) + (4 \times OECR)}{20}$$

em que:

- CF — Classificação Final;  
 HA — Habilitações Académicas;  
 NCE — Nota Final obtida no Curso Superior de Enfermagem ou equivalente legal;  
 EP — Experiência Profissional;  
 FP — Formação Profissional;  
 OECR — Outros Elementos Considerados Relevantes

11.3 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11.4 — Considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, como tal se considerando por arredondamento a classificação inferior a 9.5 valores.

11.5 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso serão publicadas no *Diário da República*, de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 33.º e no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e afixadas na Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., na Avenida Estados Unidos da América n.º 75 — 1749-096 Lisboa.

12 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — Publicitação na Bolsa de Emprego Público

Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, o presente aviso será publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, por extracto, em jornal de expansão nacional, e ainda na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e no portal da internet desta Administração Regional de Saúde, ([www.arslvt.min-saude.pt](http://www.arslvt.min-saude.pt)).

Lisboa, 23 de Julho de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

#### ANEXO

#### Grelha de Avaliação Curricular

Critérios a Classificar	Valor	Pontuação máxima	Classificação	
			Ponderação	Pontuação atribuída
1 — Habilitações Académicas (HA) .....		20		
1.1 — Grau de licenciado em Enfermagem ou equivalente legal .....	20			
1.2 — Grau de bacharel em Enfermagem ou equivalente legal .....	15			Total:
2 — Nota Final obtida no Curso Superior de Enfermagem ou equivalente legal (NCE) .....		20	2	Total:
3 — Experiência Profissional no Agrupamento de Centros de Saúde de Almada (EPACESA) nos últimos Quatro Anos .....	20	20	9	Total:
> 0 meses ≤ 12 meses — 10 valores				
> 12 meses ≤ 24 meses — 15 valores				
> 24 meses — 20 valores				Total:
4 — Formação Profissional (FP) nos últimos quatro anos .....		20	3	Total:
4.1 — Com participação como Formador .....	10			Total:
≤ 10 h — 6 valores				
> 10 ≤ 14 h — 10 valores				
4.2 — Participação como Formando .....	10			Total:
≤ 10 h — 2 valores				
> 10 ≤ 30 h — 4 valores				
> 30 h — 6 valores				Total:
5 — Outros Elementos Consideradas Relevantes (OECR) .....		20	4	Total:
Ø Responsável ou interlocutor por Programas de Saúde .....	4			
Ø Participação em grupos de trabalho .....	4			
Ø Colaboração em projectos com reflexo directo na melhoria dos cuidados .....	4			
Ø Experiência Profissional em Unidade de Saúde Familiar (USF) do ACES Almada .....	6			
Ø Publicação de Artigos, no âmbito dos Cuidados de Enfermagem .....	2			

203546289

#### Aviso n.º 15514/2010

**Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 10 postos de trabalho destinados a enfermeiros, no âmbito regional ARS Lisboa e Vale do Tejo, IP, Agrupamento dos Centros de Saúde da Lezíria I — Ribatejo.**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por Despacho da Vogal do Conselho Directivo deste Instituto, de 23 de Julho de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicitação no *Diário da República*, procedimento concursal de ingresso, tendo em vista o preenchimento de 10 postos de trabalho para a categoria de enfermeiro da carreira de enfermagem, na modalidade relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho

em funções públicas por tempo indeterminado, do Mapa de Pessoal da ARS Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para o Agrupamento dos Centros de Saúde da Lezíria I — Ribatejo.

1 — Descrição sumária das funções inerentes aos postos de trabalho a ocupar e perfil de competências

1.1 — Descrição sumária das funções inerentes aos postos de trabalho a ocupar: Prestação de cuidados de enfermagem, gerais ou especializados, em situação de doença aguda e crónica, na unidade de saúde, no domicílio ou no local de trabalho do utente. Vigilância, promoção da saúde e prevenção da doença, nos diferentes ciclos de vida, ao indivíduo, família, grupos e comunidade. Actividades de gestão, investigação e ensino, na área de enfermagem. Integração em parcerias da comunidade.

1.2 — O conteúdo funcional da categoria de enfermeiro é inerente às respectivas qualificações e competências em enfermagem, compreendendo plena autonomia técnico-científica, nomeadamente, quanto a:

a) Identificar, planear e avaliar os cuidados de enfermagem e efectuar os respectivos registos, bem como participar nas actividades de plane-